



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão**

Edital n.º 31/2024/PROEX, de 25 de setembro de 2024

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE BOLSISTA - EXPANDE CURSOS E
EVENTOS 02.2024**

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria n.º 271/2023/GR, no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução CONSUN n.º 37/2021, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n.º 01/2022, e o Programa de Bolsas de Extensão da UNILA (PROBEX), aprovado pela Resolução CONSUN n.º 20/2022, **torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE BOLSISTA - EXPANDE CURSOS E EVENTOS 02.2024**, nos seguintes termos:

1 DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Consta abaixo o resultado preliminar da indicação de discentes para atuarem nas ações de extensão como bolsista, vinculadas ao [Edital n.º 21/2024/PROEX - EXPANDE](#) cursos e eventos 02.2024, por área temática:

CULTURA			
PROPOSTA	PROPONENTE	DISCENTE INDICADO(A)	RESULTADO
3.a Mostra de Canções da UNILA	ANALIA CHERNAVSKY	Angelica María Gómez Reyes	Indeferida: não atende ao inciso V do Item 5.1, Edital n.º 21/2024/PROEX
Ritmos Latinos as danças da integração no Campus Jardim Universitário	SANDRA APARECIDA ZOTOVICI	Valjova Saavedra Román	Deferida
Mostra de Cinema Feminino da Palestina	FRANCIELI REBELATTO	Jhiovanna Pinheiro dos Santos	Deferida
Da ideia ao argumento (segunda edição)	JUAN FRANCISCO CELIN ROBALINO	Julia Barbosa da Silva	Deferida
Fundamentos de Matemática para estudantes de Ensino Médio com fins de ingresso nas engenharias da UNILA.	ULISES BOBADILLA GUADALUPE	Luisa Pedrolli	Deferida

DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA			
PROPOSTA	PROPONENTE	DISCENTE INDICADO(A)	RESULTADO
INTERCULTURALIDADE NO ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA MIGRANTES E REFUGIADOS COMO GARANTIA DE DIREITOS	GIANE DA SILVA MARIANO LESSA	Djallí Perea Urbano	Deferida

EDUCAÇÃO			
PROPOSTA	PROPONENTE	DISCENTE INDICADO(A)	RESULTADO
História e Literatura: educação, cultura e conhecimento histórico	EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA	Juliana Mendes Sá	Deferida
Idiomas sem Fronteiras: Espanhol e Português para Estrangeiros	NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	Luz Giselle Díaz Jiménez	Deferida
Capacitação interdisciplinar para uso da Praça das Ciências no Chute para o Futuro: Uma parceria entre ITAI e UNILA	MARIANA CORTEZ	Gyna Tatiana Choconta Acuña	Indeferida: não atende ao inciso III do Item 5.1, Edital n.º 21/2024/PROEX
Curso Básico de Língua e Cultura Ticuna	MARIO RAMAO VILLALVA FILHO	Silverio Mendes da Silva	Deferida
Pedagogia de fronteira	JORGELINA IVANA TALLEI	Caio Augusto Aparecido da Silva	Deferida
O esporte como instrumento de integração e de contenção da evasão: o encontro de saberes entre a juventude da atlética de humanidades da Unila com a juventude dos assentamentos do MST das escolas Colégio estadual do campo aprendendo com a história e com a vida e Escola Municipal do Campo Zumbi dos Palmares de Cascavel.	ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI	Gabriela Kossmann Acosta	Deferida

SAÚDE			
PROPOSTA	PROPONENTE	DISCENTE INDICADO(A)	RESULTADO
II SIMPÓSIO DE EMERGÊNCIAS NEUROLÓGICAS DA TRÍPLICE FRONTEIRA	FLAVIA JULYANA PINA TRENCH	Mariana Soares	Deferida

Segurança Farmacoterapêutica	CEZAR RANGEL PESTANA	Heximar Raykrely Martínez Aldana	Deferida
Inserindo o DIU na Comunidade	CAROLINA LEAO ODERICH	Mileide Souza Menezes	Deferida
Introdução à revisão sistemática em saúde: um curso prático	FERNANDO KENJI NAMPO	Isaac de Araújo Castro Vasconcelos	Deferida

TECNOLOGIA E PRODUÇÃO			
PROPOSTA	PROPONENTE	DISCENTE INDICADO(A)	RESULTADO
Bioconstrução Sustentável 2ª Edição: Utilização de Pallet Reciclado e Técnica de Yakisugi na Carpintaria	AREF KALILO LIMA KZAM	Leospa Silva Oliveira	Indeferida: não atende ao inciso V do Item 5.1, Edital n.º 21/2024/PROEX
Introdução ao Design Computacional: Arquitetura Paramétrica para otimização de soluções arquitetônicas	EGON VETTORAZZI	Alexis Ojeda Marcet	Deferida

2 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1 Foram indeferidos os(as) discentes que não preencheram os requisitos estabelecidos no item 5 do Edital n.º 21/2024/PROEX.

2.2 Os casos indeferidos no resultado preliminar poderão interpor recurso por e-mail, devidamente fundamentado, **no período de 25 a 27 de setembro de 2024.**

2.2.1 O recurso deverá ser enviado para coex.proex@unila.edu.br.

2.2.2 O(A) coordenador(a) poderá indicar, na interposição de recurso, outro(a) discente para assumir a bolsa, desde que cumpridos os requisitos do item 5 do Edital n.º 21/2024/PROEX.

2.2.3 No caso do descumprimento da alínea VII do item 5.1, do Edital n.º 21/2024/PROEX, deverá ser anexado ao recurso uma declaração da PROGRAD informando que o(a) discente **não tem previsão de colação de grau** durante a vigência da bolsa.

2.2.4 Recursos interpostos fora do prazo serão desconsiderados.

2.3 O **Plano de Trabalho deverá ser cadastrado no SIGAA** após o Resultado Preliminar de Homologação do(a) bolsista e estar em conformidade com o Regulamento da Extensão Universitária da UNILA (Resolução COSUEX n.º 01/2022) e o **Edital n.º 21/2024/PROEX.**

2.3.1 O(A) discente deferido(a) através deverão assinaram o Termo de Compromisso no SIGAA, até o **dia 01 de outubro**, sob pena de redução proporcional do pagamento da 1ª parcela da bolsa.

2.3.2 O(A) discente da pós-graduação deverá assinar o Termo de Compromisso após a alteração do vínculo no SIGAA, a ser informado por e-mail pela PROEX, sem impacto na percepção da bolsa.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A PROEX não se responsabiliza por pagamentos em atraso decorrentes de contas bancárias informadas com erros.

3.2 É compromisso do(a) coordenador(a)/orientador(a) e do(a) bolsista observarem o disposto no

Edital n.º 21/2024/PROEX, na Resolução 01/2022/COSUEX (Regulamento de Extensão), na Resolução CONSUN 20/2022 (PROBEX) e no Termo de Compromisso.

3.3 Poderá este edital ser suspenso, revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, com devida justificativa, o que não gera direito a indenização de qualquer natureza.

3.4 A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento deste edital e demais normas aplicáveis, respeitado o direito ao contraditório.

3.5 Dúvidas gerais podem ser esclarecidas na página da PROEX, na aba *Dúvidas Frequentes*, disponível em <https://portal.unila.edu.br/proex/duvidas-frequentes>.

3.6 Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br.

3.7 Dúvidas referentes ao edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.

3.8 As normativas da extensão estão disponíveis na página institucional da PROEX, pelo link <https://portal.unila.edu.br/proex/documentos/normas>.

3.9 Os tutoriais da extensão estão disponíveis na página institucional da PROEX, pelo link <https://portal.unila.edu.br/proex/tutoriais>.

3.10 Os casos omissos serão decididos pela PROEX e, se necessário, será realizada consulta à COSUEX.



Emitido em 2024

EDITAL N° 4/2024 - DICEC (10.01.05.18.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 13:36)

ROGERIO MOTTA MOREIRA

PRO-REITOR(A)

PROEX (10.01.05.18)

Matrícula: ###400#0

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **25/09/2024** e o código de verificação: **aacbfd2e7**